

À

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Avenida Paulista, 2.064 - 13º andar

Bela Vista - São Paulo - SP

CEP: 01310-200

Via e-mail cedoc@ccee.org.br

Ref.: Cessão de Recebíveis do CCESI Nº 08/2019 – Produto Potência (Fontes Renováveis) – 2021/2036

A **PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário com sede na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 3, Bairro Paraviana, Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.307-272, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 34.714.305/0001-87, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Vendedora"), vem, por meio desta, notificar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), a respeito do quanto segue.

A Vendedora firmou, em 28 de fevereiro de 2020, com a Roraima Energia S.A. ("Compradora"), Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados – CCESI nº 08/2019, relativo ao Leilão nº 01/2019-ANEEL ("CCE").

Em 31 de agosto de 2020, a Vendedora firmou Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças com a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente), tendo por objeto a cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis presentes e futuros, principais e acessórios, oriundos do CCE, os quais incluem (a) todos os direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados, aos Recebíveis (conforme abaixo definido) e/ou à Conta Restrita (conforme definido abaixo); (b) quaisquer indenizações devidas diretamente relacionadas, bem como todos os direitos de cobrança relacionados aos Recebíveis e/ou à Conta Restrita; (c) quaisquer encargos, multas compensatórias e/ou indenizatórias devidas à Vendedora, inclusive reajustes monetários ou contratuais, bem como todos os direitos, ações e garantias asseguradas à Vendedora por força dos Recebíveis; e (d) todos os valores ou bens recebidos pela Vendedora ou que lhe sejam devidos em relação ao CCE, bem como quaisquer outros valores, incluindo, mas não se limitando a aplicações financeiras e seus rendimentos realizadas com os recursos mantidos na Conta Restrita ("Recebíveis").

Em atendimento às disposições do Contrato de Cessão Fiduciária, a Vendedora notifica à CCEE que o pagamento dos Recebíveis deverá ser realizado pela Compradora ou pela CCEE, conforme o caso, em conta vinculada de movimentação restrita, a ser aberta pela Vendedora até o dia 28 de abril de 2021 ("Conta Restrita"), na qual transitarão os Recebíveis, cujos dados serão apresentados pela Vendedora à CCEE imediatamente após a sua abertura.

Dessa forma, caso a Compradora venha a ceder à Vendedora os direitos creditórios detidos perante a CCEE referentes à Conta de Consumo de Combustíveis, para pagamento dos valores devidos nos termos do CCE, a Vendedora desde já manifesta, em caráter irrevogável e irretratável, que tais Recebíveis deverão ser transferidos exclusivamente à Conta Restrita.

Solicitamos que a CCEE, devidamente representada por seus representantes legais, assine e devolva uma cópia desta notificação para que a Vendedora possa, em cumprimento aos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, enviar a referida cópia ao Agente Fiduciário, como forma de comprovar a ciência inequívoca da Compradora a respeito da cessão fiduciária dos Recebíveis e das instruções de pagamento acima.

Sendo o que nos cumpria pelo momento, ressaltamos nossos votos de estima.

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Ciente,

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(página de assinatura da Notificação enviada pela Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A. à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica em 2 de setembro de 2020, tendo por referência a Cessão dos Recebíveis do CCESI Nº 08/2019 – Produto Potência (Fontes Renováveis) – 2021 / 2036)